MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL
SEÇÃO DE CONTROLE DE DIÁRIAS E PASSAGENS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Foi concedido ressarcimento de passagem rodoviária, do Promotor de Justiça Gladson Raeff Rocha Viana, pela aquisição de passagem rodoviária para a Sra. TERESINHA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA, arrolada pelo MPDFT para prestar depoimento durante a Sessão Plenária de Julgamento do Tribunal do Júri do Guará realizada no dia 29/8/2019. As passagens rodoviárias no trecho Bertolínia/PI-Brasília-DF-Bertolínia/PI foram adquiridas pelo valor de R$292.75.

Foi concedida à Colaboradora Renata Malafaia Vianna, indenização de transporte no valor de R$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais) e passagens aéreas participar em Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Brasília realizada no dia 12 e 13 de agosto de 2019. Foram adquiridas as passagens aéreas para os trechos Porto Alegre-RS/Brasília-DF/ Porto Alegre-RS no valor total de R$ 1.822,56.

Bruna Carvalho Lara de Sousa
Técnico Administrativo